



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 46/2024-SGM

CONTRATO ADITADO: 46/2024-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada no acompanhamento da gestão contratual de concessões e parcerias, apoio técnico especializado para análise dos pleitos de revisão ordinária e extraordinária, procedimentos alternativos de resolução de conflitos e disputas judiciais e extrajudiciais, apoio técnico especializado no monitoramento e na avaliação de concessões e parcerias.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo no valor contratual na ordem de 20,78% equivalente ao total de R\$ 3.714.898,04 (três milhões, setecentos e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Prorrogação do contrato até 31 de março de 2026, sem reajuste de preços.

PROCESSO Nº: 6011.2024/0001970-7

Página 1 de 3



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 46/2024-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua **Chefe de Gabinete**, senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.702.587/0001-05, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró nº 293 – 9º andar, Conjunto “9A” – Centro - CEP: 01.009-000 - telefone: (11) 3101.6994, neste ato representada por seu neste ato representada por seus Diretores, senhor **KIM FERREIRA DE SOUZA** e senhor **JESUS PACHECO SIMÕES**, devidamente qualificados no documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato nº 46/2024-SGM**, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº: 6011.2024/0001970-7, em especial a decisão ali encartada sob documento nº: 141316920 para constar os devidos termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento à necessidade da Administração, fica consignado o acréscimo no valor contratual na ordem de 20,78% equivalente ao total de R\$ 3.714.898,04 (três milhões, setecentos e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), referente ao acréscimo dos serviços, de acordo com o documento sob nº: 126166366.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração do PO referente ao valor original da contratação, que passa de R\$ 17.879.024,86 (dezesete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), para **R\$ 21.593.922,90** (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração da Cláusula Segunda – subcláusula 2.1, para constar no novo valor da contratação.

CLÁUSULA QUARTA

Prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2026, com consequente alteração da cláusula Cláusula Sexta – subcláusula 6.1 para constar a nova vigência do Contrato, sem reajuste de preços.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 46/2024-SGM

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 46/2024-SGM, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

TARSILA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Kim Ferreira De Souza

KIM FERREIRA DE SOUZA
Diretor
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

JESUS PACHECO SIMÕES
Diretor
SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

TESTEMUNHAS:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Rogerio Wittenburg
SGM/CAF/DCLC
Assessor

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Setembro 2025, 10:34:01



By Truora

Status: Assinado

Documento: TA.2025 - SPParcerias - Prorrogação E Acréscimo - 6011.20240001970-7.Pdf

Número: 95b36726-72cf-43a8-b802-9b0076e7aafd

Data da criação: 08 Setembro 2025, 16:52:24

Hash do documento original (SHA256): d6a4529b7558f35ea6b6b13050a72125be5ce0624e387029d0112975d995bf2e



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

KIM FERREIRA DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 08/09/2025 17:37:06

Token: 0a06f54a-a222-47a2-a534-d7f621d10fab

Assinatura

Kim Ferreira de Souza

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511994671466

E-mail: kim.souza@spparcerias.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36 Edg/139.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

JESUS PACHECO SIMÕES

Data e hora da assinatura: 09/09/2025 10:34:00

Token: 317fa2dc-7633-4b9d-a469-cb6352f018ae

Assinatura

Jesus Pacheco Simões

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511949195507

E-mail: jesus.pacheco@spparcerias.com.br

IP: 186.224.206.194

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento [aqui](#).



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 95b36726-72cf-43a8-b802-9b0076e7aafd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 95b36726-72cf-43a8-b802-9b0076e7aafd. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.